

Alocação de Água 2017-2018

Reservatórios Estreito e Cova da Mandioca

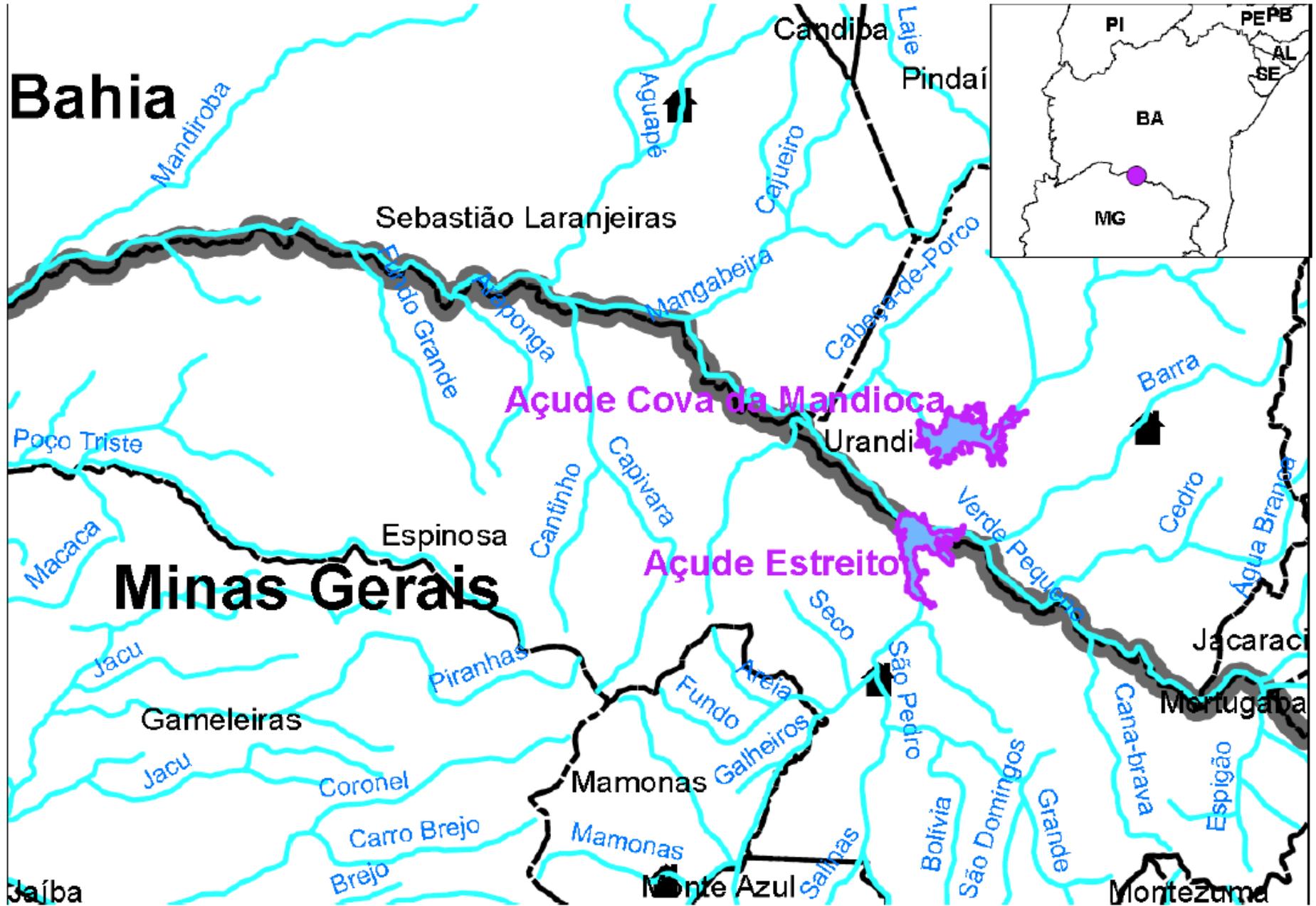
Urandi - BA
16/05/2017



Pauta da Reunião

- I. Marco regulatório ANA
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água – 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água – 2017/2018

I. Marco Regulatório ANA



I. Marco Regulatório ANA

RESOLUÇÃO N^o 584, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Documento n^o 00000.020131/2017-60

Dispõe sobre condições de uso dos recursos hídricos nos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII E XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n^o 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 650^a Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2017, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei n^o 9.984, de 17 de julho de 2000, com base nos elementos constantes do Processo n^o 02501.001153/2011-10, resolveu:

I. Marco Regulatório ANA

Art. 1º A vazão média anual outorgável nos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca (Anexo I), nos Estados da Bahia e de Minas Gerais, é igual a 0,610 e 1,006 m³/s, respectivamente, para os usos previstos no Anexo II.

Parágrafo Primeiro. Outorgas para a construção de reservatórios a montante dos reservatórios Estreito e Cova da Mandioca devem ser submetidas a prévia avaliação da ANA.

Parágrafo Segundo. No sistema hídrico definido no caput deste artigo não se aplica a outorga preventiva de uso de recursos hídricos.

I. Marco Regulatório ANA

Usos associados para o reservatório Estreito

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento público - Espinosa – MG	60	Res. ANA n.º 732/2011 (outorga vigente)
Abastecimento urbano nos Núcleos I e II do Perímetro Irrigado Estreito	3	Estimativa CODEVASF
Irrigação no Perímetro Irrigado Estreito – Etapas I e II	408	Resolução ANA n.º 461/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório	126	Resolução ANA n.º 465/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório que independem de outorga	13	Estimativa COMAR
TOTAL	610	

I. Marco Regulatório ANA

Usos associados ao reservatório Cova da Mandioca

Usos	Vazão Média Anual (l/s)	Referência
Abastecimento urbano - Núcleos III e VI do Perímetro Irrigado Estreito	3	Estimativa CODEVASF
Irrigação no Perímetro Irrigado Estreito – Etapas III e IV	853	Resolução ANA n.º 461/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório	136	Resolução ANA n.º 465/2011 e estudo CODEVASF – Plena Consultoria (2012)
Demais usos no entorno do reservatório que independem de outorga	14	Estimativa COMAR
TOTAL	1006	

I. Marco Regulatório ANA

Art. 2º Os usos de recursos hídricos serão condicionados ao Estado Hidrológico do reservatório – EH, detalhados no Anexo III desta Resolução, conforme a seguir:

I. EH Verde, no qual os usos outorgados serão garantidos.

II. EH Amarelo, no qual os usos submeter-se-ão às condições estabelecidas no termo de alocação de água.

III. EH Vermelho, situação de escassez hídrica, na qual os usos submeter-se-ão à definição dos órgãos outorgantes, garantida realização de reunião pública.

Parágrafo Primeiro. As condições de uso definidas pela alocação de água respeitarão os valores previstos para o EH observado no último dia de abril (Anexo III).

Parágrafo Segundo. As alocações anuais de água serão realizadas em reuniões públicas, sob a coordenação da ANA, em articulação com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

Parágrafo Terceiro. A comporta instalada no canal de interligação permanecerá na cota 492 m, salvo definição contrária da Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Pequeno.

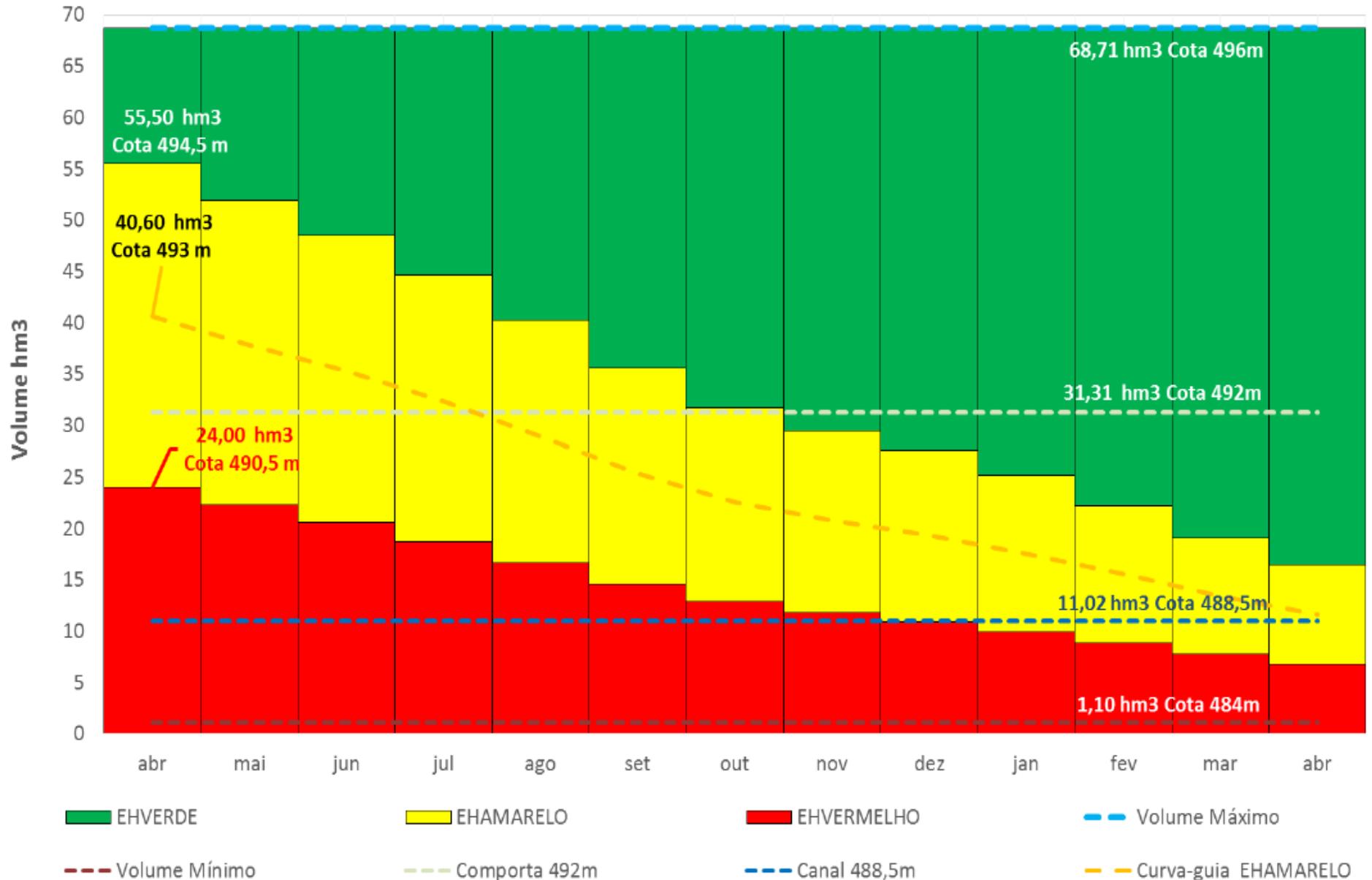
I. Marco Regulatório ANA

ESTREITO

Estado Hidrológico	Volume hm3 (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Verde	$\geq 55,5$ hm3	\geq 494,5 m	Todos	610	100%
Amarelo	Entre 24 e 55,5 hm3	Entre 490,5 e 494,5 m	Abastecimento público	63	100%
			Demais usos	Entre 109 e 547	Entre 20 e 100%
Vermelho	≤ 24 hm3	\leq 490,5m	Abastecimento público	≤ 63	$\leq 100%$
			Demais usos	≤ 109	$\leq 20%$

I. Marco Regulatório ANA

ESTREITO



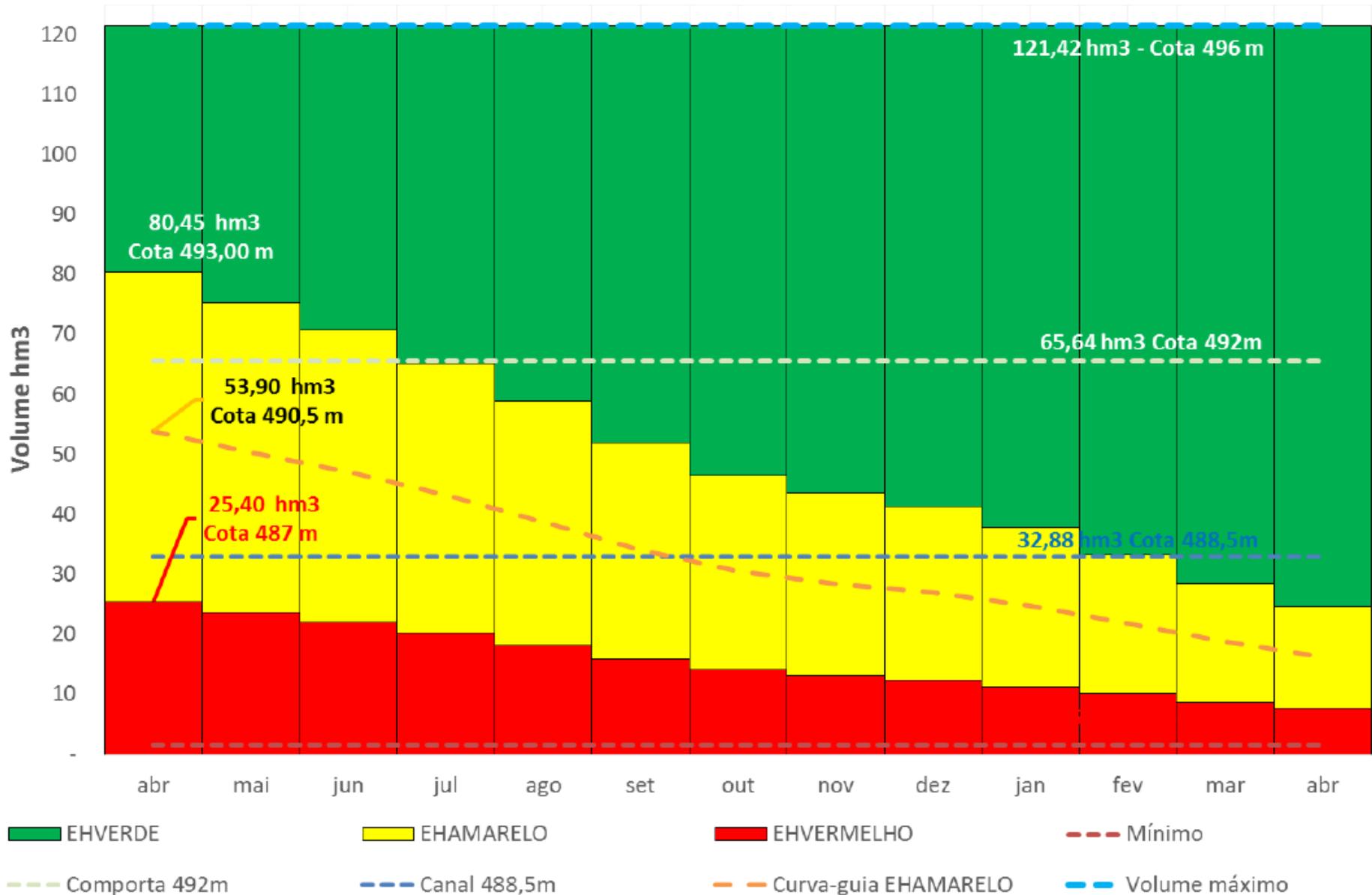
I. Marco Regulatório ANA

COVA DA MANDIOCA

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Uso	Condição de uso	
				l/s	%
Verde	>= 80,45 hm³	>= 493 m	Todos	1006	100%
Amarelo	Entre 25,4 e 80,45 hm³	Entre 487 e 493 m	Abastecimento público	3	100%
			Demais usos	Entre 201 e 1006	Entre 20 e 100%
Vermelho	<= 25,4 hm³	<= 487 m	Abastecimento público	<= 3	<= 100%
			Demais usos	<= 201	<= 20%

I. Marco Regulatório ANA

COVA DA MANDIOCA



I. Marco Regulatório ANA

Art. 3º As outorgas de direito de uso neste sistema hídrico devem conter as seguintes exigências:

I. O outorgado deverá manter em funcionamento sistema de medição dos volumes captados acumulados;

II. O outorgado deverá informar os volumes captados mensalmente durante o ano anterior e os volumes mensais previstos para o ano subsequente por meio da Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos - DAURH, até 31 de janeiro de cada ano, conforme estabelece a Resolução ANA nº 603, de 2015;

III. Interessados que tenham tido seus requerimentos indeferidos por indisponibilidade de recursos hídricos, a partir desta Resolução, serão comunicados pela ANA na oportunidade de nova disponibilidade, sem prejuízo a requerimentos novos ou em análise.

IV. Renovação de outorgas ou requerimentos de transferência da titularidade de outorga de direito de uso, previstos nos arts. 2º e 22 da Resolução CNRH nº 16, de 2001, levarão em consideração o histórico do uso durante o período outorgado e o estágio de implementação do projeto.

I. Marco Regulatório ANA

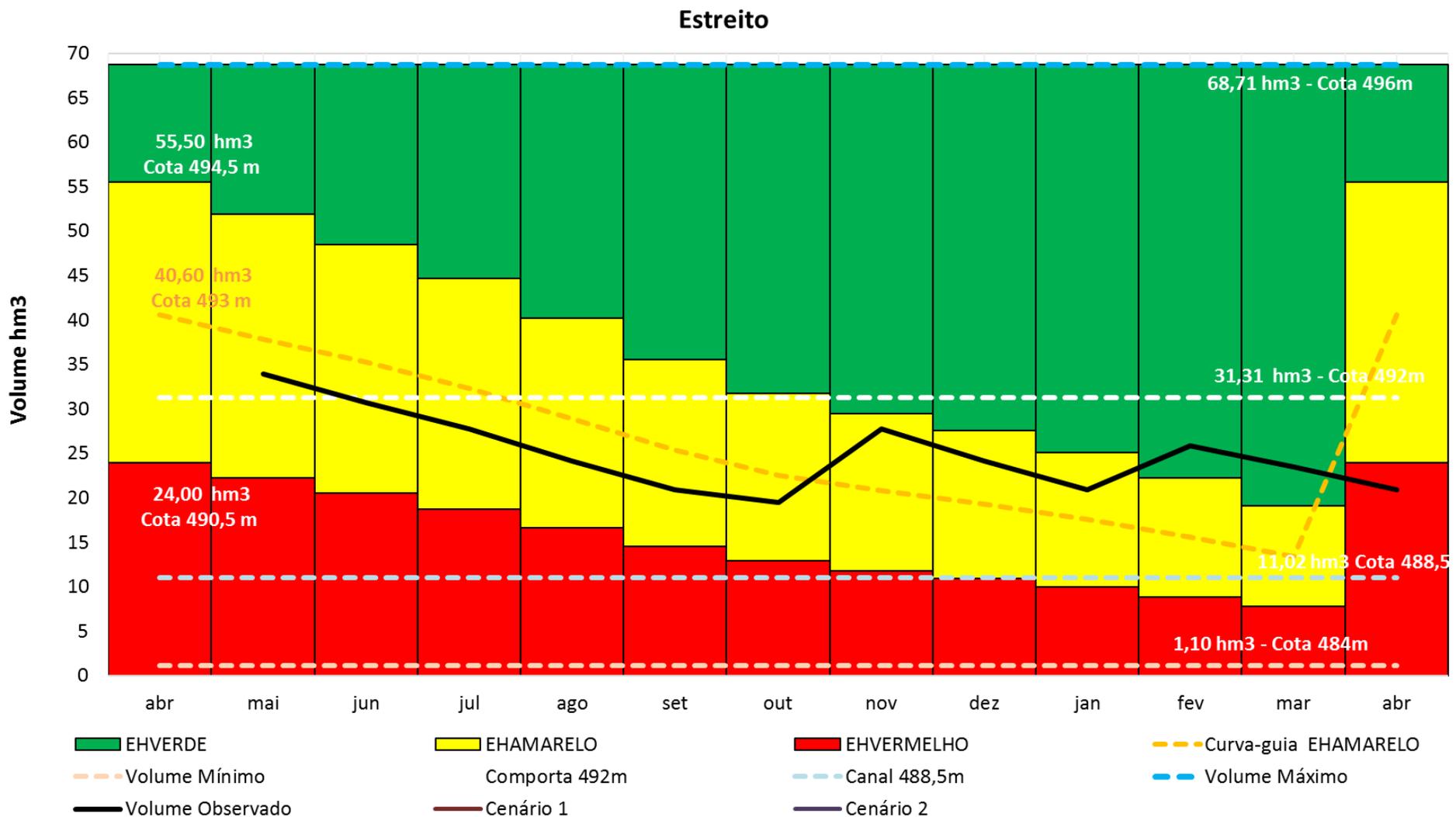
Art. 4º Os usos de vazões médias anuais iguais ou inferiores a 0,5 l/s (43.200 l/dia) independem de outorga de direito de uso.

Art. 5º A outorga para o direito de uso na agricultura irrigada deverá contemplar eficiência mínima global no empreendimento maior ou igual a 75% e taxa de consumo médio anual igual ou inferior a 0,47 l/s por hectare irrigado.

Art. 6º Os prestadores de serviços de abastecimento de água deverão possuir plano de contingência e de ações emergenciais, com ações vinculadas a eventuais restrições de uso, conforme normas editadas pela respectiva entidade reguladora da política de saneamento básico, nos termos do inciso XI do art. 22 da Lei nº 11445, de 2007.

Art. 7º Os usos de recursos hídricos que não estejam em acordo com os termos desta Resolução devem ser adequados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da sua publicação ou, no caso de outorgado, do recebimento de notificação emitida pela Superintendência de Regulação da ANA.

II. Situação dos reservatórios e dos usos dos recursos hídricos

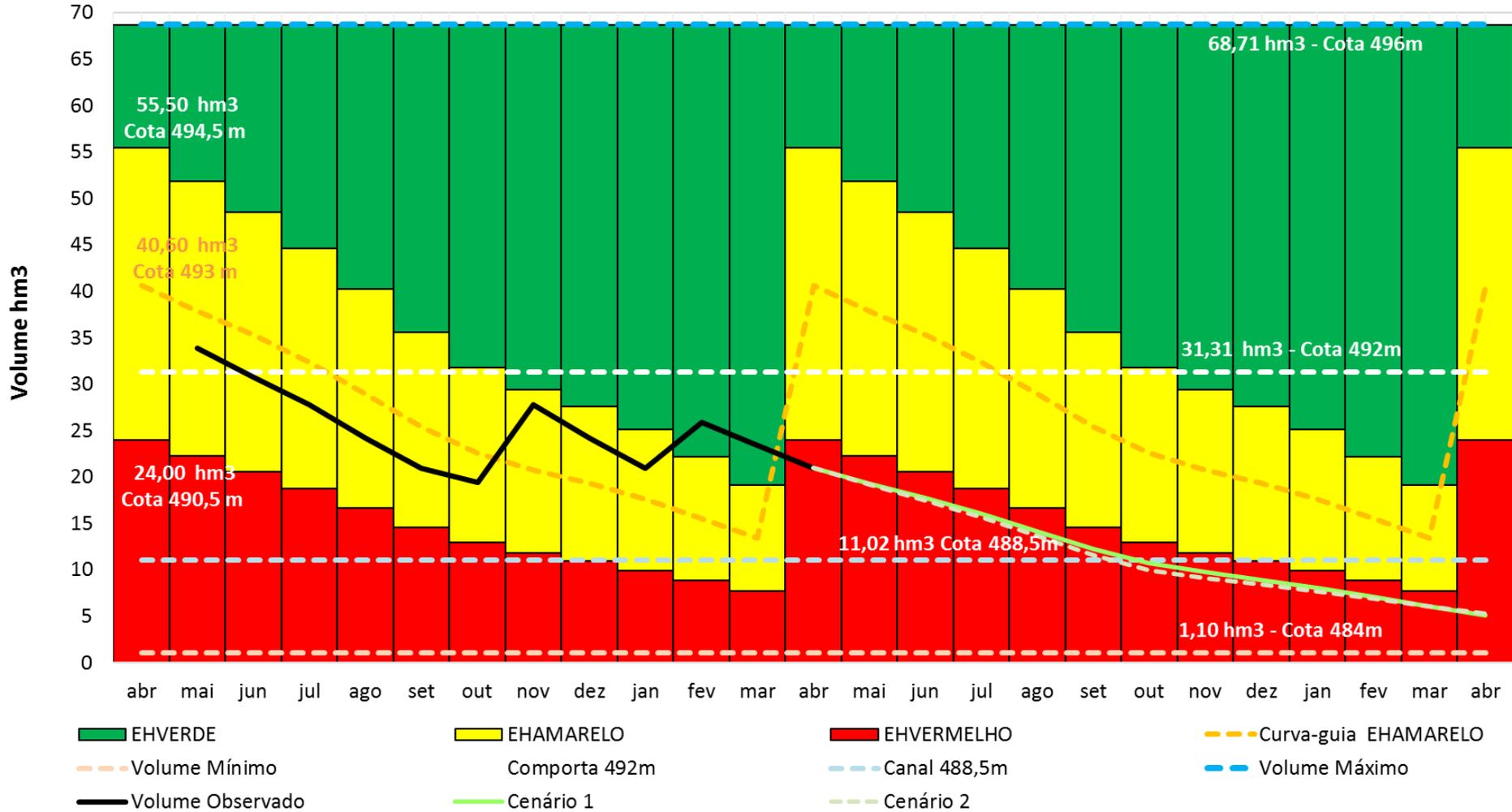


III. Alocação de Águas 2017-2018

DEMANDAS - ESTREITO		Cenário 1		Cenário 2			
		%	l/s	mai-out	l/s	nov-abr	l/s
Usos Outorgáveis (l/s)	média						
Abastecimento - Espinosa	60	100%	60	90%	54	90%	54
Abastecimento - Núcleos I e II	3	100%	3	90%	3	90%	3
Irrigação - Perímetro Estreito - Etapas I e II	408	20%	82	30%	123	10%	41
Usos difusos no reservatório	126	20%	25	30%	38	10%	13
Usos que independem de outorga	13	20%	3	30%	4	10%	1

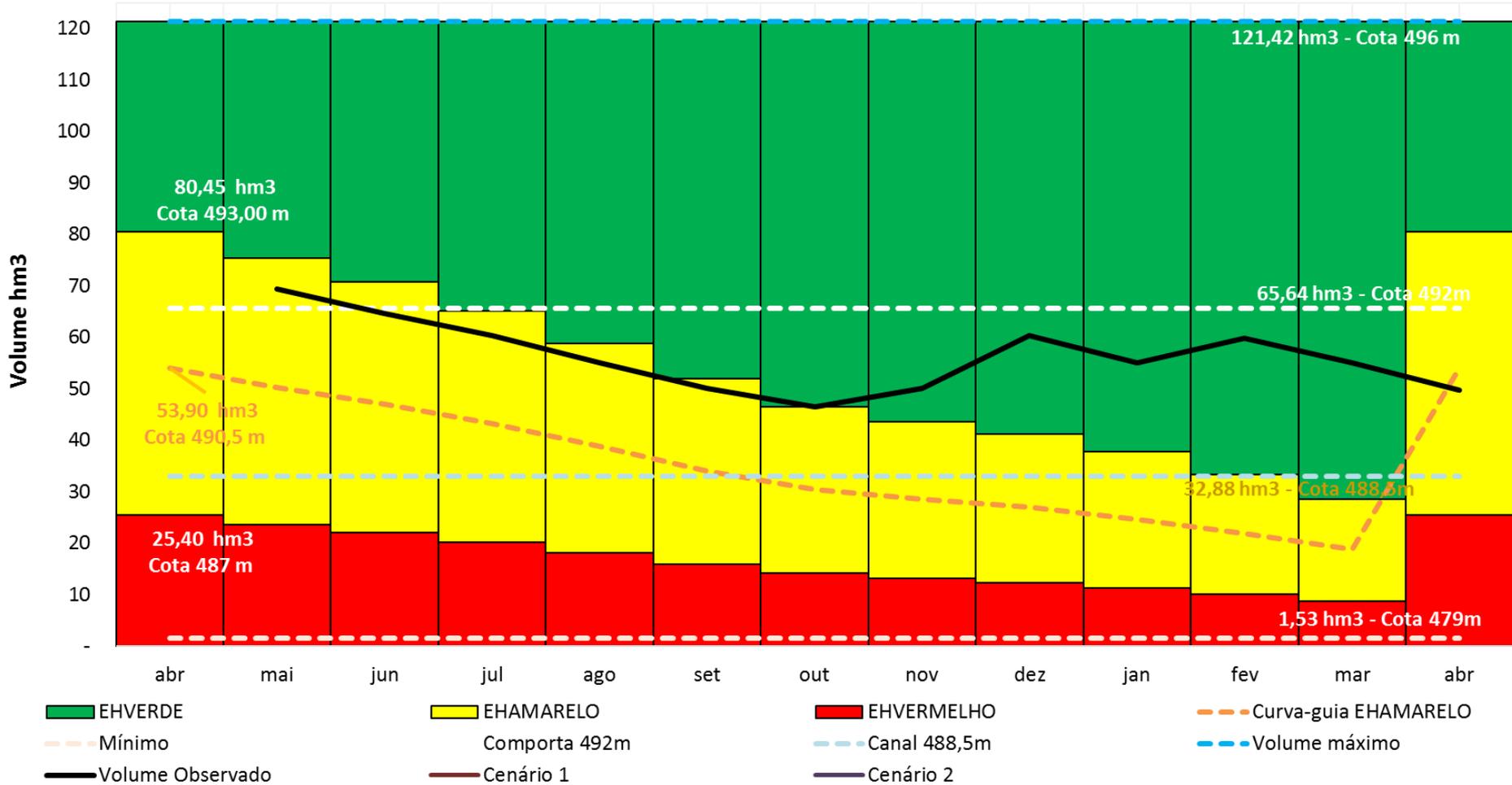
III. Alocação de Águas 2017-2018

Estreito



II. Situação dos reservatórios e dos usos dos recursos

Cova da Mandioca

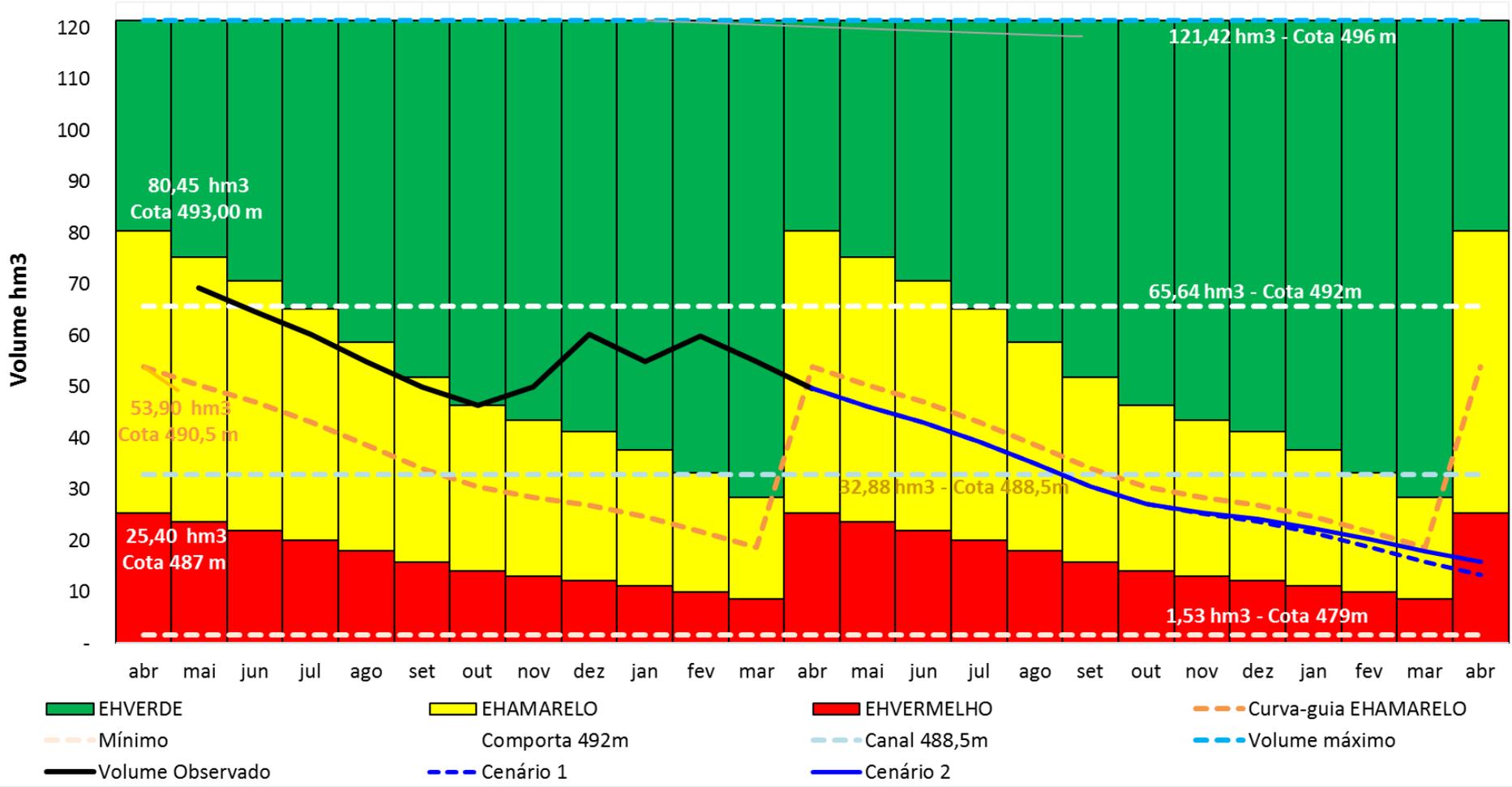


III. Alocação de Águas 2017-2018

DEMANDAS - COVA DA MANDIOCA		Cenário 1		Cenário 2			
Usos Outorgáveis (l/s)	média	%	l/s	mai-out	l/s	nov-abr	l/s
Abastecimento - Núcleos III e IV	3	100%	3	100%	3	100%	3
Irrigação - Perímetro Estreito - Etapas III e IV	853	60%	512	60%	512	40%	341
Usos difusos no reservatório	136	60%	82	60%	82	40%	54
Usos que independem de outorga	14	60%	8	60%	8	40%	6

III. Alocação de Águas 2017-2018

Cova da Mandioca

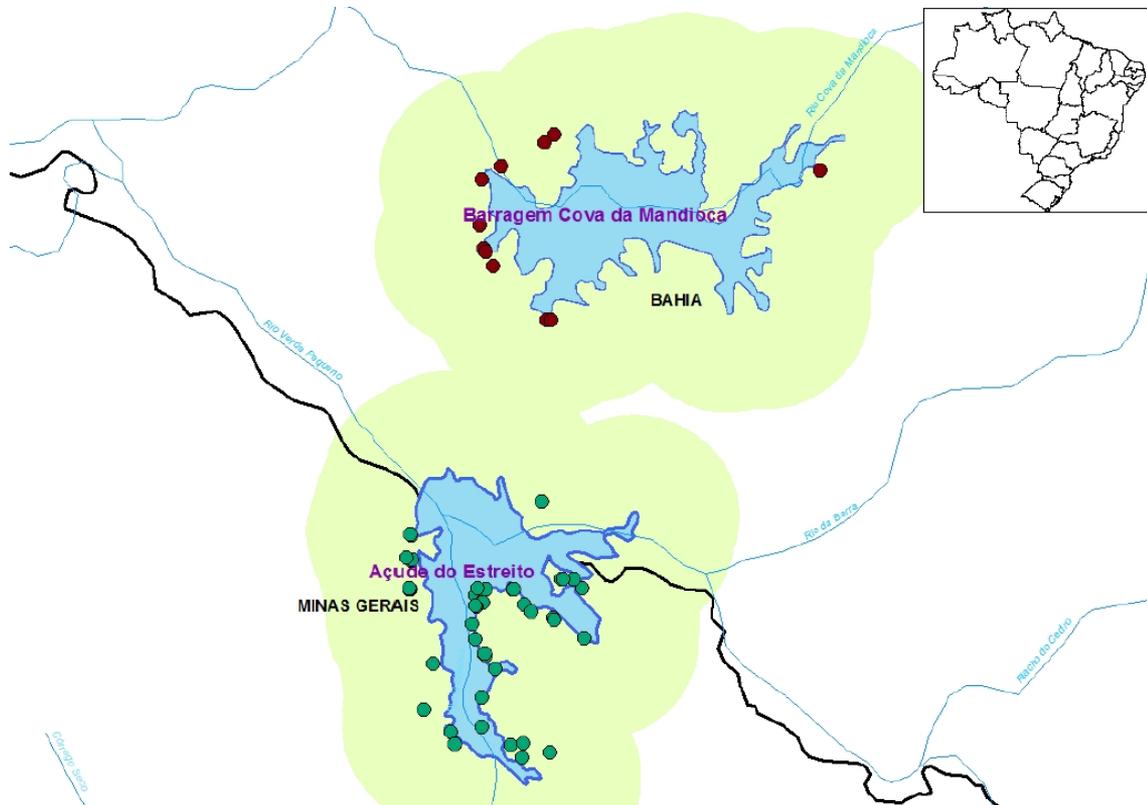


IV. Encaminhamentos para efetivar da Alocação de Água

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
1) Monitoramento					
Medição de cotas do reservatório e dos volumes efluentes	CODEVASF	Semanal			
Medição de volumes captados pelo DIPE e núcleos habitacionais	CODEVASF	Mensal			
Medição de volumes captados pela COPASA (Espinosa)	COPASA	Mensal			
Consumo de energia elétrica para irrigação	ANA	Mensal, a partir de setembro/2016		Obs. 4	
2) Instrumentação					
Instalação de medidor fixo de vazões – Estreito Etapas I e II	CODEVASF	Maio de 2016			
Instalação de medidor fixo de vazões – Estreito Etapas III e IV	CODEVASF	Novembro de 2016			
Interrupção emergencial da interligação entre os reservatórios Estreito e Cova da Mandioca	Wilson Rosendo (Perímetro Estreito) com supervisão do DIPE	Maio de 2016			
Instalação de comporta mecânica para operação no canal de interligação	ANA / CODEVASF	2º semestre de 2016			
Batimetria e verificação da curva cota-área-volume dos reservatórios	ANA	2º semestre de 2016		Alterado 2º sem/17	

IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação de Água

Atividade	Responsável	Prazo / Periodicidade	ATENDIDA	ATENÇÃO	NÃO ATENDIDA
3) Regulação dos usos					
Edição de Marco Regulatório (definição de usos prioritários e diretrizes para outorga)	ANA	Agosto de 2016			
Regularização dos usos sujeitos a outorga	ANA	Setembro de 2016		Obs. 2	
Campanhas de fiscalização	ANA	A partir de setembro de 2016			
4) Outras ações					
Instalação da ETA – núcleos habitacionais I e II, Cantinho e Lagoa Grande	PM Urandi (BA)	2º semestre de 2016			
Rede para atendimento ao núcleo III a partir do reservatório Cova da Mandioca	PM Sebastião Laranjeiras (BA)	2º semestre de 2016			



Recadastramento CNARH – unidade consumidora

ESTREITO - 139 l/s ???

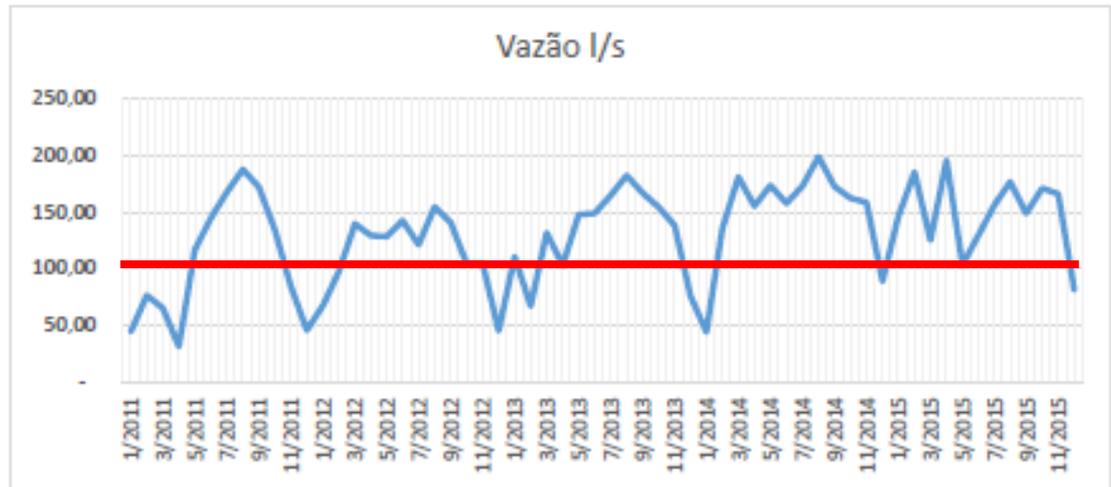


Figura 3 – Uso difuso no reservatório Estreito

COVA - 150 l/s ???

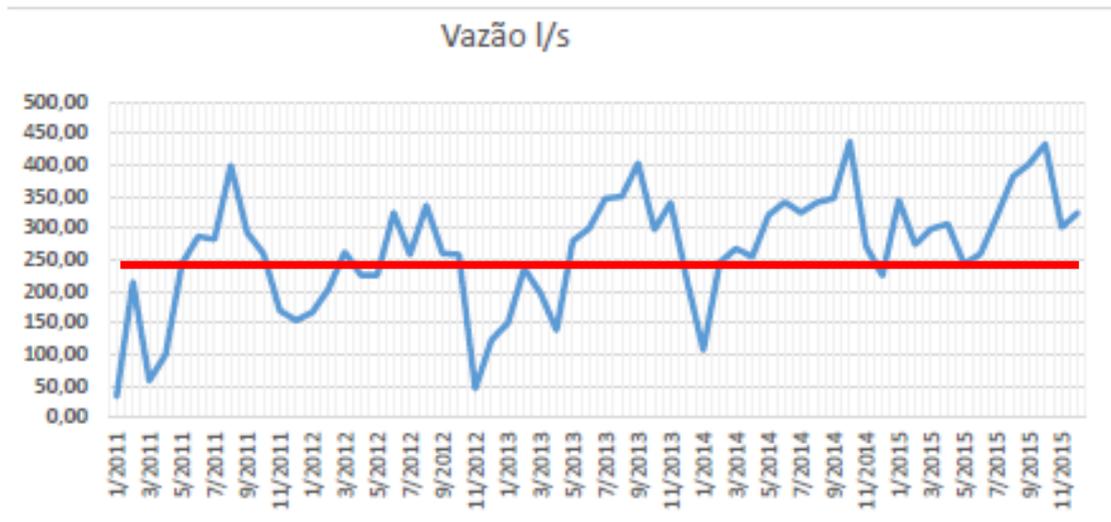


Figura 4 – Uso difuso no reservatório Cova da Mandioca

Pauta da Reunião

- I. Marco regulatório ANA
- II. Situação do reservatório e dos usos dos recursos hídricos
- III. Alocação de água – 2017/2018
- IV. Encaminhamentos para efetivar a Alocação
- V. Comissão de Acompanhamento da Alocação
- VI. Termo de Alocação de Água – 2017/2018

COMAR – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

comar@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5566

www.ana.gov.br



www.twitter.com/anagovbr

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

www.facebook.com/anagovbr

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

www.youtube.com/anagovbr